



Processo nº 2805.2025

Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Registro de preços para aquisição de material odontológico

Trata-se de solicitação de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 201/2025, com vigência até 05/11/2026, firmada com *Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda.*, que possui como objeto o fornecimento de material odontológico.

Consta nos autos comunicação do sr. Luis Felipe Pulheis Sampaio, informando o falecimento da sra. Priscila Bermudes Peixoto Sampaio, única sócia da empresa *Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda.*, ocorrido em 12/02/2026, conforme certidão de óbito em anexo. Considerando se tratar de empresa unipessoal, cuja gestão empresarial competia apenas e tão somente à sua única sócia, informam a impossibilidade de manter as obrigações firmadas com a Prefeitura de Itatiba – fls. 2.532/2.534.

A Seção de Licitações opinou pelo deferimento do pedido, conforme manifestação de fls. 2.535.

É a síntese do necessário.

O caso em tela se assemelha a hipótese de extinção de contratos prevista no artigo 137, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21:



Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

.....

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

Assim, considerando a impossibilidade de manutenção das obrigações assumidas pela pessoa jurídica participante da licitação e que se obrigou nas condições e preços registrados, uma vez que a mesma não mais existirá, e sendo esta causa legal de extinção contratual, **DETERMINO o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 201/2025 (pregão eletrônico nº 39/2025).**

À Seção de Licitações para continuidade.

Publique-se.

Itatiba, 28 de abril de 2026.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal